



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 554

ANO 04

Sexta-Feira, 26 de Agosto de 2016

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 488/2016

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **LUCIANO OLIVEIRA DE QUEIROZ**, do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 3 de agosto de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 15 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 489/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhor **LEONARDO JOSÉ RAMALHO FERNANDES**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 3 de agosto de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 15 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 490/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCINALDO FERREIRA DE ALENCAR**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE TRANSPORTES**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 3 de agosto de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 15 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 491/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUCIANO OLIVEIRA DE QUEIROZ**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 3 de agosto de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 15 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 492/2016**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Senhora **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1 de agosto de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 15 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 493/2016

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Senhora **KALYANE MARX RODRIGUES DE CARVALHO**, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 494/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhor **GUSTAVO MAIA RESENDE LÚCIO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 495/2016

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Senhora **GILVANDA IRENE RODRIGUES**, do cargo de **COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA**, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Estabelece prazo para recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, exercício de 2016, e dá outras providências.

JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO, Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem os artigos 97, 98 e 345 da Lei Complementar nº



10/2008, de 19 de novembro de 2008, Código Tributário do Município de Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os prazos adiante especificados para fins de recolhimento do **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU**, relativos ao exercício de 2016:

I – Parcela Única, com 15% de desconto - Até **30/09/2016**;

II – Parcela Única, sem desconto – Até **28/10/2016**;

III – Primeira Parcela - Até **30/09/2016**;

IV – Segunda Parcela - Até **28/10/2016**;

Parágrafo único. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da Unidade Fiscal do Município de Santa Rita – **UFM/SR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua disposição, revogando-se as disposições em contrário.

José Itamar Borges Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

Processo Licitatório nº 301/2015
Pregão Presencial nº 010/2016

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 010/2016**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

Empresa: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.948.769/0001-12					
Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Vlr. Unid. R\$	Vlr. Total R\$
01	Und.	304	Albumina 500 mg - NEONUTRI	45,00	13.680,00
02	Und.	93	Aptamil Soja 2 – 400 g - DANONE	40,00	3.720,00
03	Und.	212	Aptamil Soja HÁ 400 g - DANONE	55,00	11.660,00
04	Und.	120	Aveia – MULNUTRI DANONE	6,50	780,00
05	Und.	53	Carbo CH - NEONUTRI	18,00	954,00
06	Und.	872	Ensure pó 400 g – NUTRIDRINK DANONE	79,00	68.888,00
07	Und.	14	Glutamax 400 g – GLUTAFLORA INVICTUS	97,00	1.358,00
08	Und.	198	Composto lácteo 400 g – MILNUTRI DANONE	37,00	7.326,00

09	KG.	132	Malto dextrina - NEONUTRI	18,00	2.376,00
10	Und.	423	Neocate LCP 400 g - DANONE	210,00	88.830,00
11	Und.	396	Nutren 1.0 400 g – NUTRI ENTERAL PO/NUTRIMED	42,00	16.632,00
12	Und.	792	Nutren 1.5 200 ml NUTRI ENTERAL 1.0 NUTRIMED	10,00	7.920,00
13	Und.	27	Nutri Enteral Soy pó 800 g NUTRIMED	62,00	1.674,00
15	Und.	27	Nutri Protein pó - NUTRIMED	87,00	2.349,00
16	Und.	3564	Nutri Renal D 200 ml - NUTRIMED	19,60	69.854,40
17	Litros	502	Nutrisoy Energy - DANONE	42,30	21.234,60
18	Litros	502	Nutrisoy Energy 1.5- DANONE	42,30	21.234,60
19	Litros	502	Nutrisoy Energy 500 ml- DANONE	27,50	13.805,00
20	Und.	66	Nutrisoy Soya 800 g- DANONE	69,50	4.587,00
21	Und.	370	Pregomin Pepti 400 g- DANONE	124,50	40.065,00
22	Und.	80	MILNUTRI soy 400 mg- DANONE	32,00	2.560,00
24	Und.	132	Sustenta 400 g- DANONE	25,00	3.300,00
TOTAL R\$					410.787,60

Valor Total: R\$ 410.787,60 (quatrocentos e dez mil, setecentos e oitenta e sete reais, sessenta centavos).

Santa Rita, 19 de Agosto de 2016.

Thiago Jesus Marinho Luiz
Secretário de Saúde Santa Rita/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 148/2016. Processo nº 301//2015. Pregão Presencial nº 010/2016. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Contratado:** TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 06.948.769/0001-12. **Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES. **Valor Total:** de R\$ 410.787,60 (quatrocentos e dez mil, setecentos e oitenta e sete reais, sessenta centavos). Vigência: Até o final do exercício financeiro. Dotação Orçamentária: 02.101-10.302.1612.2042 (3390.30.99.000 – Material de Consumo). **Fundamentação legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002. **Data da assinatura:** 22 de Agosto de 2016.

Thiago Jesus Marinho Luiz
Secretário de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2016

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DESTA MUNICÍPIO.

A Prefeitura de Santa Rita, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento do presente certame, baseado no parecer Técnico emitido pela unidade requisitante, em favor dos: LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.819.724/0001-73 – itens: 01,02,03,06,07,08,09,13,14,17,18,19,21,22,23,24,25,26,



27,29,30, 33,34,35,36,37,38,39, 41,42,42,44,45,46,47, 48,50,54,56,57,58,59, 60,63,64,65,66,67,69, 70,71,72, perfazendo o valor total de R\$ 1.263.180,00 (Um milhão duzentos e sessenta e três mil cento e oitenta Reais); CRM – COMERCIAL LTDA – CNPJ: 04.679.119/0001-93 – itens: 04, 20, 32,40,49,62,68,73,77, pelo valor total de R\$ 495.730,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta reais); MSHS – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 40.782.468/0001-08, itens: 10,11,12,15,16,43,53,55,61,74,76, pelo valor total de R\$ 2.241.601,00 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil seiscentos e um reais); SAÚDE MÉDICA COMERCIO LTDA – CNPJ: 01.704.290/0001-17, itens: 05,28,31,51,74, pelo valor total de R\$ 1.073.985,00 (um milhão, setenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais) e MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA –ME – CNPJ: 22.465.640/0001-00, itens: 78 e 79, pelo valor total de R\$ 51.075,00 (cinquenta e um mil setenta cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.125.571,00 (cinco milhões cento e vinte cinco mil quinhentos e setenta e um reais), classificadas pelo critério de menor preço item. O item 52 foi deserto.

Santa Rita, 23 de Agosto de 2016.

José Robson Fausto
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 209/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO SANTA RITA ESTADO DA PARAÍBA

Com base nas informações constantes na referida Concorrência e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e concluso os procedimentos de praxe, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa: CONSTRUTORA INVEZT LTDA-ME, sob o CNPJ Nº 23.708.289/0001-01, no valor total de R\$ 3.888.191,16 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais e dezesseis centavos), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

Republicado por Incorreção

Santa Rita, 25 de Julho de 2016.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2016

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DESTA MUNICÍPIO.

Tendo em vista que o procedimento licitatório tratado nos autos nº 038/2016, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de preços) Nº 030/2016, apontou como vencedoras do certame as empresas: LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.819.724/0001-73 – itens: 01,02,03,06,07,08,09,13,14,17,18,19,21,22,23,24,25,26, 27,29,30, 33,34,35,36,37,38,39, 41,42,42,44,45,46,47, 48,50,54,56,57,58,59,

60,63,64,65,66,67,69, 70,71,72, perfazendo o valor total de R\$ 1.263.180,00 (Um milhão duzentos e sessenta e três mil cento e oitenta Reais); CRM – COMERCIAL LTDA – CNPJ: 04.679.119/0001-93 – itens: 04, 20, 32,40,49,62,68,73,77, pelo valor total de R\$ 495.730,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta reais); MSHS – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 40.782.468/0001-08, itens: 10,11,12,15,16,43,53,55,61,74,76, pelo valor total de R\$ 2.241.601,00 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil seiscentos e um reais); SAÚDE MÉDICA COMERCIO LTDA – CNPJ: 01.704.290/0001-17, itens: 05,28,31,51,74, pelo valor total de R\$ 1.073.985,00 (um milhão, setenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais) e MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA –ME – CNPJ: 22.465.640/0001-00, itens: 78 e 79, pelo valor total de R\$ 51.075,00 (cinquenta e um mil setenta cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.125.571,00 (cinco milhões cento e vinte cinco mil quinhentos e setenta e um reais), classificadas pelo critério de menor preço item, **RESOLVO**, no uso de minha competência e com fulcro no inc. VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** todo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da ata de registro de preços e instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

Santa Rita, 25 de Agosto de 2016.

Thiago Jesus Marinho Luiz
Secretário de Saúde de Santa Rita/PB

IPREV-SR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 072/2016

Dispõe sobre tornar sem efeito portaria publicada no DOE, que nomeou Cargos em Comissão deste Instituto de Previdência.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 066/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 552, ano 04 de 12/08/2016, página 3.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de agosto de 2016

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA
Superintendente

Homologo:

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito Constitucional



PORTARIA Nº. 073/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18 I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. nº 79 da Lei Municipal 1298/2007 e art. nº 33 da Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SILVIA DOLORES GOMES MARIZ PORDEUS CARTAXO** para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de agosto de 2016

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Superintendente
Homologo:

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito Constitucional

**PODER EXECUTIVO****Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO****Chefia de Gabinete:**

JOSÉ DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA ÂNGELO

Procurador Geral:

ALLAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA

Secretário de Finanças:

JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

REINALDO FÁBIO DA SILVA

Controlador Geral:

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Administração e Gestão:

JOSÉ ANDERSON ARAÚJO DE LIMA

Secretário de Articulação Institucional

ALAN RIBEIRO DE MELO CABRAL

Secretário de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Saúde:

THIAGO JESUS MARINHO LUIZ

Secretário de Assistência Social:

JOSÉ ROBSON FERREIRA DE LIMA ARAÚJO

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

Secretário de Planejamento:

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres:

MARIA SUELDES ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Agricultura e Abastecimento:

LEONARDO MOURA TEIXEIRA

Superintendente do IPREV:

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO**Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO****Vereadores:**

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br